



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



RESOLUÇÃO 06/2021

**Aprova a aplicação do uso de recursos do
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
para serem aplicados em aquisição de
automóvel para a Secretaria Municipal de Meio
Ambiente**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente — COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 027/2017 e, tendo em vista o disposto em seu Estatuto, depois de deliberado em sessão Plenária;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar 27/2017 "O COMDEMA é o órgão de participação direta da sociedade civil, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, com competência para:

I — Propor diretrizes para a política municipal do meio ambiente e acompanhar sua execução";

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem competência para sugerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem competência para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais destinados pelo Município na gestão ambiental;

CONSIDERANDO o Código Municipal de Meio Ambiente de Tramandaí, Lei Complementar nº 027/2017 que define as políticas municipais de meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o plano de aplicação de até R\$ 100.290,00 (cem mil e duzentos e noventa reais) do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente para serem aplicados na aquisição de um automóvel para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nº 042/2021.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tramandaí, 21 de setembro de 2021.